

Votuporanga/SP, 14 de setembro de 2026

Ofício CINORP Nº 061/2026

Ao Excelentíssimo Senhor  
Daniel David  
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga  
Rua Venezuela, 3819 – Vila América  
Votuporanga/SP – CEP 15.502-105

**Assunto:** Cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”

---

Senhor Presidente,

O Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, por meio de seu Secretário Executivo, vem, respeitosamente, solicitar a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, da Câmara Municipal de Votuporanga, **no dia 1º de outubro de 2026 (quinta-feira), das 7h30 às 13h**, para a realização de uma formação técnica destinada aos Secretários Municipais de Educação, equipes técnicas e demais profissionais da educação dos municípios consorciados ao CINORP e dos municípios integrantes da ADE Noroeste Paulista – Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo.

O CINORP é um Consórcio Público Intermunicipal multifinalitário que promove a cooperação entre os municípios para o fortalecimento das políticas públicas, desenvolvendo ações de formação, assessoramento técnico, compras compartilhadas e iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão pública.

Por sua vez, a ADE Noroeste Paulista é uma rede de colaboração entre municípios que atua no fortalecimento da educação pública por meio da cooperação técnica, da formação de gestores e educadores e do desenvolvimento de estratégias conjuntas para a melhoria da aprendizagem.

A formação terá como tema o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei), iniciativa do Ministério da Educação – MEC que orienta os sistemas de ensino na implementação de ações voltadas à garantia do direito das crianças a uma educação infantil de

qualidade, com foco na equidade, no desenvolvimento integral e no fortalecimento das políticas públicas para a primeira infância.

Também será abordada a Lei nº 15.326/2026, que dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério, trazendo importantes diretrizes relacionadas à carreira docente, à valorização profissional e aos procedimentos que deverão ser observados pelos sistemas municipais de ensino para sua adequada implementação.

Trata-se de uma formação de grande relevância para os municípios da região, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão educacional, a atualização normativa e o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando protestos de estima e consideração.

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**  
*Secretário Executivo*  
*Consórcio Intermunicipal do Noroeste*  
*Paulista – CINORP*